



## CMI presta homenagem ao professor Bulinho

**A**ntes da Sessão desta terça-feira, vereadores e assistência fizeram um minuto de silêncio pelo falecimento desta figura popular, que deu aulas de futebol para muitos itaguaienses.

Zelador da Quadra Municipal, o profissional era chamado professor, mestre e até papai bulinho. Seu zelo com o espaço foi lembrado pelo presidente Gil Torres que anunciou que está em tramitação na Casa um Projeto de Lei para alterar o nome da

Quadra Municipal de Itaguaí para Quadra Elsio Sebastião de Oliveira.

A proposta, de autoria do chefe do Legislativo, já tem a assinatura conjunta do vereador Fabinho Taciano, e o presidente da Casa convidou todos os vereadores que desejarem a assinar com ele a proposta que é uma homenagem a uma personalidade que merece ter seu nome eternizado no espaço que sempre cuidou com tanto carinho.

**EXPEDIENTE****Câmara Municipal de Itaguaí****MESA DIRETORA****Presidente:** Gilberto Chediac Leitão Torres-**Vice Presidente:** Vinicius Alves de Moura Brito**2º Vice Presidente:** Julio Cezar José de Andrade Filho**3º Vice Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:** Fabio Luis da Silva Rocha**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereador:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer RibeiroProduzido e editado pela *Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí**Criado pela Lei 3914/2021***PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº759/2021 R E S O L V E**, Nomear o servidor LEANDRO CESAR MACHADO - Mat.nº 00052, no cargo: Coordenador de Manutenção Predial – CC4 da Coordenadoria Geral da Câmara Municipal, com efeito a partir de 01/10/2021.

**PORTARIA Nº760/2021 R E S O L V E**, Conceder ao servidor LUCIANE SOARES DE AGUIAR MOURA - Mat. nº 33808, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período 2019/2020, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021.

**PORTARIA Nº761/2021 R E S O L V E**, Conceder a servidora MARISSOL LORES FAILDE - Mat.nº 34170, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamen-

tares referente ao período 2020/2021, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021.

**PORTARIA Nº762/2021 R E S O L V E**, Conceder ao servidor ROGÉRIO AGUIAR GOMES - Mat.nº 34176, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período 2020/2021, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021.

**PORTARIA Nº763/2021 R E S O L V E**, Conceder ao servidor CARLOS FERREIRA ALEIXO - Mat.nº 33930, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período 2019/2020, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021.

**PORTARIA Nº764/2021 R E S O L V E**, Conceder a servidora MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA DE LIMA - Mat.nº 34042, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período 2019/2020, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021.

**PORTARIA Nº765/2021 R E S O L V E**, Conceder a servidora JOVELITA MAURICIO COSTA - Mat.nº 34051, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período 2018/2019, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021.

**PORTARIA Nº766/2021 R E S O L V E**, Conceder ao servidor DANIEL FERREIRA VIEIRA RACCA - Mat.nº 33797, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período 2020/2021, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021.

Câmara Municipal de Itaguaí, 18 de outubro de 2021. (aa) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinicius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozario – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário.

**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021****P.A.481/2021**

Partes: Câmara Municipal de Itaguaí e MARCOS ANTONIO DA SILVA 94674515491.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reparo de sistema de telefonia interna e portão automatizado (entrada e saída), para aten-

der as demandas da CMI.

Valor: valor total de R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)

Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 8.666/93 Art. 24 II.

A íntegra do contrato está disponível no portal da CMI (<https://www.camaraitaguaí.rj.gov.br>) para consulta a qualquer momento.

#### TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### P.A. nº 512/2021

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral, conforme disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO a despesa no valor de R\$ 11.964,00 (onze mil novecentos e sessenta e quatro reais) em favor da empresa 7LINK TELECOM EIRELI – ME, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de link compartilhado de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí, por intermédio de dispensa de licitação, com amparo no Art. 24, inciso II da citada Lei. Autorizo desde já sua publicação. Itaguaí, 20 de outubro de 2021.(a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente

##### P.A. nº 455/2021

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral, conforme disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais) em favor da empresa PRO INK-SUPRIMENTOS E MAQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA, referente à aquisição de impressora de crachá e insumos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí, por intermédio de dispensa de licitação, com amparo no Art. 24, inciso II da citada Lei. Autorizo desde já sua publicação. Itaguaí, 20 de outubro de 2021.(a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente